

ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022 / BIMESTRE MARÇO E ABRIL DE 2022

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Em reais	
		SALDO FINAL	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	18.961.555.190		18.893.343.726
Ativos Constituídos pela SPE	18.961.555.190		18.893.343.726
TOTAL DE PASSIVOS	12.558.532.639		12.503.605.951
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	12.521.775.059		12.436.325.706
Provisões de PPP	-		-
Outros Passivos	33.757.579		67.280.245
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	9.813.828.807		10.086.086.876
Obrigações Contratadas	9.295.728.771		9.295.728.771
Riscos não Provisionados	-		-
Garantias Concedidas	518.100.037		790.358.105
Outros Passivos Contingentes	-		-

DESPESAS DE PPP	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)</b>											
<b>Contratadas (I.1)</b>	1.254.232.844	1.286.222.014	835.632.126	890.192.090	942.195.304	879.893.970	833.831.802	742.109.672	711.535.627	711.535.627	711.535.626
Contrato nº 30/2010 - Hospital do Subúrbio	218.479.832	111.186.153	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato nº 02/2010 - Arena Fonte Nova	361.164.713	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	122.296.166	30.574.041	-	-	-
Contrato nº 35/2013 - Instituto Couto Maia	68.502.755	56.616.898	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112	60.381.112
Contrato nº 01/2013 - Metrô de Salvador e Lauro de Freitas	418.264.405	798.054.495	389.134.044	346.808.352	344.546.244	319.598.675	319.598.807	319.598.801	319.598.797	319.598.797	319.598.797
Contrato nº 04/2015 - Diagnóstico por Imagem	122.294.177	125.959.239	126.003.151	126.003.151	126.003.151	82.985.946	-	-	-	-	-
Contrato nº00/2018 - Sistema BA-052	65.526.961	72.109.065	81.725.957	81.725.957	126.003.151	81.725.957	81.725.957	81.725.957	81.725.957	81.725.957	81.725.957
Contrato nº 01/2019 - VLT	-	-	56.091.696	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352	152.977.352
Contrato nº 01/2020 - Sistema Rodoviário Ponte Salvador - Ilha de Itaparica	-	-	-	-	9.988.127	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762	59.928.762
<b>A contratar (I.2)</b>	-	-	-	-	-	-	-	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646
Aeroporto Costa do Descobrimento	-	-	-	-	-	-	-	36.923.646	36.923.646	36.923.646	36.923.646
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	84.261.556	64.376.681	-	-	-	-	-
<b>Contratadas (II.1)</b>	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	64.376.681	-	-	-	-	-
Contrato nº 427/2006 - Emissário Submarino	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	88.473.349	64.376.681	-	-	-	-	-
<b>A contratar (II.2)</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	1.342.706.193	1.374.695.363	924.105.475	978.665.439	1.026.456.859	944.270.651	833.831.802	742.109.672	711.535.627	711.535.627	711.535.626
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	45.445.462.103	38.377.806.558	48.323.855.606	48.134.678.194	47.946.241.372	47.758.542.238	47.571.577.906	47.385.345.499	47.199.842.151	47.015.065.008	46.831.011.228
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)</b>	1.254.232.844	1.286.222.014	835.632.126	890.192.090	942.195.304	879.893.970	833.831.802	742.109.672	711.535.627	711.535.627	711.535.626
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)</b>	2,76%	3,35%	1,73%	1,85%	1,97%	1,84%	1,75%	1,57%	1,51%	1,51%	1,52%

FONTE: SEFAZ/PPP, 23/05/2022 10:00

NOTA:

a) **FUNDOS GARANTIDORES: FUNDO GARANTIDOR BAIANO DE PARCERIAS (FGBP).** Em outubro de 2013, o Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 250.000.000,00 no FGBP, conforme Lei Estadual nº 12.610/12, alterada pela Lei nº 12.912/13.

b) **FUNDO GARANTIDOR DE APORTE DA PONTE (FGAP).** O Governo do Estado da Bahia integralizou cotas no valor de R\$ 500.000.000,00 no FGAP, conforme Lei Estadual nº 14.290/21. O objetivo é garantir o pagamento dos aportes do contrato do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica.

**1) ESTATAL NÃO DEPENDENTE.** Contrato de concessão administrativa nº 427/2006, celebrado em 27/12/2006, visando a Construção e Operação do Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe. A Concessionária Jaguaribe S/A foi contratada pelo prazo de 18 anos. O valor da contraprestação mensal máxima a partir de dezembro de 2021, é de R\$ 8.047.085,10.

c) **ENTE FEDERADO.** Oito contratos celebrados até esta data:

1) Contrato de concessão administrativa nº 30/2010 para gestão e operação de unidade hospitalar denominada Hospital do Subúrbio, celebrado em 28/05/2010, com a concessionária PRODAL. A unidade passou a operar em setembro de 2010. A contraprestação mensal máxima, após Termo Aditivo (TA) nº 05 a partir de fevereiro de 2019, passou para R\$ 17.727.101,80. Em julho de 2020 foi assinado o TA nº 06 prorrogando o contrato por 1 ano e inserindo leitões referente ao tratamento da Covid. O TA nº 07 contemplou a renovação do Hospital Subúrbio até dia 31.12.2021. O TA nº 08 contemplou indenização de valores dos serviços de emergência, bem como em decorrência de revisão dos custos dos serviços vinculados aos leitões Covid-19. O TA nº 09 contemplou a prorrogação do prazo contratual por mais 6 meses, o que foi considerado neste relatório.

2) Contrato de concessão administrativa nº 02/2010, celebrado em 21/01/2010, visando a reconstrução e operação do Estádio Octávio Mangabeira (Fonte Nova), que compreende a demolição e reconstrução de estádio de futebol que sediou jogos da COPA 2014. A Concessionária Fonte Nova Negócios e Participações S.A foi contratada pelo período de 35 anos, sendo de 3 anos o prazo para execução das obras. O valor da contraprestação mensal, a partir de dezembro de 2020, é de R\$ 15.079.533,16. Após a celebração do TA nº 05, o prazo da concessão foi reduzido para março de 2028, uma parte dos financiamentos foram antecipados no valor de R\$ 196.851.415,97 na forma de empenho direto, resultando no novo valor da contraprestação mensal de R\$ 8.528.719,25, a partir de outubro de 2021. O TA nº 05 contemplou também o pagamento da partagem no valor de R\$ 52.599.808,56 de a glosa de RRS 6.446.044,68. O reajuste de dez/21 foi concedido pela SETRE.

3) Contrato de concessão administrativa nº 35/2013, celebrado em 20/05/2013, para a prestação de serviços não assistenciais precedida da construção da unidade hospitalar Instituto Couto Maia. A Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A foi contratada pelo período de 21 anos e 4 meses, sendo 1 ano e 4 meses de investimentos e realização de atividades pré-operacionais e 20 anos de operação. O hospital iniciou a operação em Julho/2018 já como operação plena (Termo Aditivo 4). Em junho de 2020, foi assinado o termo aditivo decorrente dos efeitos da pandemia da covid-19, a qual há previsão de duração de 6 meses de pagamento adicional e a Contraprestação, nesse período, passou para R\$ 72.223.595,88. Em seguida, a projeção do efeito da pandemia covid-19 foi estendida de nov/20 para setembro/21, com o valor passando a ser de R\$71.508.829,25. Em setembro de 2021, foi assinado o TA8 que resultou em uma nova contraprestação anual máxima de R\$ 63.765.326,41 com vigência até nov/21. Após nov/21, o valor pago passou a ser conforme a contraprestação prevista no TA nº 04 reajustado.

4) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2013, celebrado em 15/10/2013, para a implantação e operação do Sistema Metropolitano de Salvador e Lauro de Freitas. A Concessionária Companhia do Metrô de Salvador foi contratada pelo período de 30 (trinta) anos. Os valores das contraprestações principal e marginais foram contemplados. A partir de 2020, o valor do Déficit do Agente de Pagamento passou a ser contemplado no RREO, inclusive para a projeção das despesas de caráter contínuo (mais de 2 exercícios), considerando a média dos valores incorridos nos últimos 12 meses. Foi considerado o déficit de demanda apurado pelo Verificador Independente até o momento. O TA nº 09, que contemplou o sistema de pré-operação do Tramo III também foi considerado.

5) Contrato de concessão administrativa nº 04/2015, celebrado em 02/02/2015, para a gestão e operação de serviço de apoio ao Diagnóstico por Imagem em uma Central de Imagem e em 12 Unidades Hospitalares integrantes da Rede Própria da Secretaria de Saúde do Estado. A Concessionária Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A. foi contratada pelo período de 11 anos e 6 meses. O valor da Contraprestação anual máxima após Termo Aditivo nº 04, passou a ser de R\$ 10.500.262,61, após o reajuste de jun/21 concedido pela SESAB.

6) Contrato de concessão patrocinada nº 001/2018, celebrado em 03/10/2018, para operação, manutenção e revitalização do Sistema Viário BA-052 e a construção da ponte travessia sobre o Rio São Francisco entre os municípios baianos de Xique-Xique e Barra. A Concessionária Estrada do Feijão S.A. foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima A é de R\$ 58.498.454,68, B é de R\$ 12.561.545,32, C é de R\$ 4.758.501,00 e D é de R\$ 4.138.406,02 (base fev/2017). O aditivo nº 01 antecipou a entrega da ponte para o ano 4, e reduziu somente no ano inicial a Contraprestação anual B para R\$ 3.119.348,64. Os valores das CPMs foram reajustados em 7,38%. O reajuste do aporte foi autorizado pela SEINFRA. O cenário contemplado por este demonstrativo foi o do pagamento por aporte e a exclusão das contraprestações C e D, conforme previsão contratual.

7) Contrato de concessão patrocinada nº 01/2019, celebrado em 14/02/2019, da implantação e operação de VLT ou outro modal equivalente de transporte público sobre trilho ou guia que o sustente, estabeleça e gire, movido a propulsão elétrica e com capacidade de transporte de no mínimo 600 passageiros por composição. A Concessionária Metrogreen Skyrail Concessionária da Bahia S/A foi contratada por um período de 20 anos. O valor da contraprestação anual máxima é de R\$ 152.977.352,17. O Termo Aditivo nº 01 alterou prazos do início da operação, ampliou investimentos e estendeu o contrato para 35 anos. Há atrasos na execução da obra. Foi informado, via e-mail, pela Sedur, novo cronograma dos aportes e a previsão de pagamento das contraprestações a partir de 2023, que foi considerado na projeção. Os reajustes contratuais ainda não foram concedidos pela SEDUR.

8) Contrato de concessão patrocinada nº001/2020,celebrado para a implantação e operação do Sistema Rodoviário Ponte Salvador – Ilha de Itaparica, com prazo contratual de 35 anos, com contraprestações mensais iniciadas no ano 6, cujo seu valor máximo anual é de R\$ 56.209.450.O reajuste de dez/20 foi apurado pela SEINFRA e inserido na projeção. A SEINFRA encaminhou documento com o reajuste de dez/21.

9) Aeroporto da Costa do Descobrimento, com valores conforme publicado na Consulta Pública, disponível em <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/modules/contedo/contedo.php?contedo=54>. Os valores ainda podem sofrer alterações.

c) **METODOLOGIA:** As despesas de PPP desse relatório consideram:

• Contraprestações de todos os contratos contabilizadas da seguinte forma:

Executadas: os valores brutos (com tributos) das despesas após aplicação do desconto do indicador para o mês que já foi realizado.

Projetadas: os valores das contraprestações máximas mensais (valor bruto com tributo e sem desconto do indicador) de acordo com o último reajuste publicado

• Em casos de reajustes ou revisão de indicadores já aplicados, caso ocorra em anos diferentes, os valores serão contabilizados conforme o regime de competência;

• Indenizações;

• Déficit de demanda;

• Déficit do agente de liquidação;

• Partagem;

• Glosa;

• Empenho direto aos financiadores e

• Não foram considerados os valores de aporte de recursos;